



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

61
me

1º TERMO DE ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA ALDECIR PAN - ME.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE; e a empresa **ALDECIR PAN - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida na Avenida XV de Novembro, nº 5182 – Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000 – Chopinzinho – PR, inscrita no CNPJ nº 81.485.336/0001-93, neste ato representado pelo Senhor Aldecir Pan, portador do CPF nº 396.247.739-04 e do RG nº 5.378.537-9 SSP/PR, telefone (46) 3242-1777, ora denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme ARP nº 28/2020, firmado em 10 de fevereiro 2020, objeto do Processo Licitatório nº (255/2019) 5/2020, na Modalidade Pregão Presencial – Edital nº 3/2020, tendo como objeto o Registro de Preços para Aquisição Futura de Gêneros Alimentícios para Diversas Secretarias do Município de Chopinzinho-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a revisão de preços com fundamento no Art. nº 16, do Decreto Municipal nº 151/2013, que regimenta o Registro de Preços e Artigo 65, alínea “d”, da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue:

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$
77	975	Kg.	Leite em pó, integral, instantâneo, sem adição de sacarose, e sem gordura trans. Apresentação em embalagens laminada, hermeticamente fechada, contendo até 1 Kg Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. - Para a formação do valor e para o valor a ser pago será considerado o Custo Quilograma (Kg); (custo unitário embalagem (R\$) dividido pelo peso grama (gr) vezes mil (1 Kg); - Na proposta de preços a interessada/contratada deverá indicar: a marca e especificar embalagem com quantidade/peso (gr) que entregará. Marca: CCGL – Embalagem Laminada 400 gr.	24,85

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA REVISÃO DE PREÇOS E DO FUNDAMENTO LEGAL

Dulce
17
Rosaugela
Chopinzinho



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

A alteração dos valores se deve a solicitação da Empresa Aldecir Pan - ME, Autorização do Exmo. Prefeito e Parecer da Procuradoria Geral do Município, com fundamento legal no Artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 24 de agosto 2020.

Município de Chopinzinho - Contratante
Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito

Aldecir Pan - Me - Contratada
Aldecir Pan - Representante Legal

Gestores das Atas nº 28/2020

Rosângela Cavejon
Rosângela Cavejon Sufiatti
Secretário de Administração

Geraldo Olivo
Geraldo Olivo
Secretário de Viação e Serviços Urbanos

Idevaldo Pereti
Idevaldo Pereti
Secretário de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Elisângela Aparecida de Araújo Rodrigues
Elisângela Aparecida de Araújo Rodrigues
Secretária Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Rosani Checelski
Rosani Checelski
Secretária de Assistência Social

Francielle Cristina Acco Guzzo
Francielle Cristina Acco Guzzo
Secretária de Saúde

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telephone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Fiscais da ARP nº 28/2020


Clecia Steilmann Weber
Fiscal da Secretaria de Administração


Clevis Trindade da Silva
Fiscal Substituto da Secretaria de
Administração

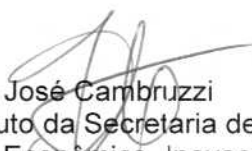

Dyonatan de Cesaro,
Fiscal da Secretaria de Viação e Serviços
Urbanos


Amarildo Miguel Dalle Tese
Fiscal Substituto da Secretaria de Viação e
Serviços Urbanos


Claudiomiro Cenci
Fiscal da Secretaria de Agricultura, Pecuária
e Meio Ambiente

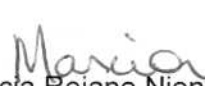

Cristiane Adrieli Salomão
Fiscal Substituto da Secretaria de Agricultura,
Pecuária e Meio Ambiente


Francinele Dalmolim
Fiscal da Secretaria de Desenvolvimento
Econômico, Inovação e Tecnologia


Reginaldo José Cambruzzi
Fiscal Substituto da Secretaria de
Desenvolvimento Econômico, Inovação e
Tecnologia

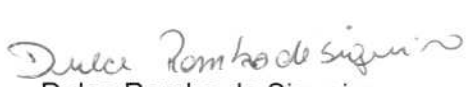

Danieli Tavares Pigosso
Fiscal da Secretaria de Educação, Cultura e
Esportes

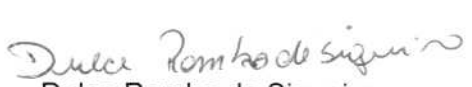

Roseli Scolari Lorenzi,
Fiscal Substituto da Secretaria de Educação,
Cultura e Esportes


Marcia Rejane Niendieker
Fiscal da Secretaria de Assistência Social:

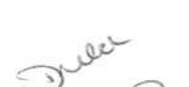

Jercílio Farias
Fiscal Substituto Secretaria de Assistência
Social


Claudete Aparecida Fraron
Fiscal da Secretaria de Saúde


Dulce Rambo de Siqueira
Fiscal Substituto da Secretaria de Saúde


Dulce Rambo de Siqueira










Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 28/2020. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Aldecir Pan - Me. CNPJ: 81.485.336/0001-93. Objeto: Revisão de preços com fundamento no art. 16 do Decreto Municipal nº 151/2013 e art. 65, alínea "d", da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue: Item 77 - Leite em Pó – Valor Unitário: R\$ 24,85kg. Pregão Presencial 3/2020. Fundamento Legal Artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 24/08/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Aldecir Pan, pela Empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 28/2020

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Aldecir Pan-Me. CNPJ: 81.485.336/0001-93. Objeto: Revisão de preços com fundamento no art. 16 do Decreto Municipal nº 151/2013 e art. 65, alínea "d", da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue: Item 77-Leite em Pó – Valor Unitário: R\$ 24,85kg. Pregão Presencial 3/2020. Fundamento Legal Artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 24/08/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Aldecir Pan, pela Empresa.

Cod:39719

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO DE ADITAMENTO ARP 28-2020 - ALDECIR PAN ME

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 28/2020. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Aldecir Pan - Me. CNPJ: 81.485.336/0001-93. Objeto: Revisão de preços com fundamento no art. 16 do Decreto Municipal nº 151/2013 e art. 65, alínea “d”, da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue: Item 77 - Leite em Pó – Valor Unitário: R\$ 24,85kg. Pregão Presencial 3/2020. Fundamento Legal Artigo 65, Inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 24/08/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Aldecir Pan, pela Empresa.

Publicado por:

Roberto Alencar Przendziuk

Código Identificador:76DC2293

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/08/2020. Edição 2082

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>